

São Sebastião do Paraíso **Minas Gerais - MG**

Histórico

Os primeiros moradores procederam de Jacuí. Entre eles, veio a família Antunes Maciel, que se estabeleceu com atividades rurais. Em uma das propriedades foi doado, em 1821, terreno para a construção da Capela de São Sebastião, em torno da qual se desenvolveu o povoado. O lugar se tornou pouso obrigatório para os viajantes em trânsito para São Paulo, Jacuí e outros povoados sul mineiros.

Em 1855 foi criada a Freguesia e, três anos depois, o Curato de São Sebastião do Paraíso.

O intercâmbio comercial intensificou-se. As notícias da excelência das terras atraíram agricultores e pecuaristas, gerando grande surto de desenvolvimento, consubstanciado pela elevação a Vila e a Cidade, em 1870 e 1873, respectivamente.

Gentílico: paraisense

Formação administrativa

Distrito criado com a denominação de São Sebastião do Paraíso, pela lei provincial nº 714, de 18-05-1855, e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891.

Elevado à categoria vila com denominação de São Sebastião do Paraíso, pela lei provincial nº 1641, de 13-09-1870. Sede na povoação de São Sebastião do Paraíso ex-Vila de Jacuí. Constituído do distrito sede. Instalada em 12-09-1871.

Pela lei provincial nº 2087, de 24-12-1874, e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Espírito Santo do Prata e anexado ao município de São Sebastião do Paraíso.

Pela lei provincial nº 2693, de 30-11-1880, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São Pedro da União e anexado a vila de São Sebastião do Paraíso.

Pela lei provincial nº 3042, de 23-10-1882, e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de Peixotos e anexado ao município de São Sebastião do Paraíso.

Pela lei estadual nº 54, de 06-05-1890, e por lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São Tomaz de Aquino e anexado ao município de São Sebastião do Paraíso.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: São Sebastião do Paraíso, Espírito Santo do Prata, Peixotos e São Tomaz de Aquino.

Pela lei estadual nº 622, de 18-09-1914, o distrito de Peixotos passou a denominar-se Goianases.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 4 distritos: São Sebastião do Paraíso, São Tomaz de Aquino, Goianases ex-Peixoto e Espírito Santo do Prata.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembra do município de São Sebastião do Paraíso o distrito de São Tomaz de Aquino. Elevado à categoria de município e ainda sob a mesma lei são criados os distritos de Gardinha ex-povoado com território desmembrado do distrito sede São Sebastião do Paraíso e Capetinga ex-povoado com território desmembrado do distrito de Goianases. Ambos anexado ao município de São Sebastião do Paraíso.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: São Sebastião do Paraíso, Capetinga, Espírito Santo do Prata, Gardinha e Goianases.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembra do município de São Sebastião do Paraíso os distritos de Capetinga e Goianases, para formar o novo município de Capetinga e ainda sob a mesma lei o distrito de Espírito Santo da Prata passou a denominar-se Pratápolis.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: São Sebastião do Paraíso, Guardinha e Pratápolis ex-Espírito Santo do Prata.

Pelo decreto-lei estadual nº 1055, de 31-12-1943, desmembra do município de São Sebastião do Paraíso o distrito de Pratápolis. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: São Sebastião do Paraíso e Guardinha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.